

## “No centro da cidade, tem horas que não dá para passar na calçada”

**Montenegro** - A venda de produtos perecíveis em plena rua - sujeitos a se deteriorarem e colocando em risco a saúde da população - que é feita por ambulantes tanto na área central do município como em bairros e rodovias, foi discutida na segunda-feira, 16, na Câmara, mediante requerimento dos Vereadores Cristiano Braatz (PMDB) - “Von” e Juarez Vieira da Silva (PTB).

“O que mais chama a atenção é o caso da ERS 287, em que são vendidas batatas e outros produtos alimentícios, e na cidade a de abacaxi, que pessoas vendem na frente de estabelecimentos que comercializam o mesmo produto. Fui procurado por vários comerciantes

estabelecidos, e juntamente com o Vereador Juarez Silva, tomamos a iniciativa de realizar uma reunião para debater este assunto”, justifica Cristiano.

“Não somos contrários a este tipo de venda, mas acreditamos que teria que ter uma regulamentação”, acrescentou.

Por sua vez, o Vereador Juarez justificou em função da quantidade de ambulantes existentes, questionando até que ponto isto é legal ou ilegal.

“Há um clamor de comerciantes já estabelecidos e que, muitas vezes, tem um alto custo para manterem-se no local onde estão, sendo que muitas vezes têm ambulantes vendendo, por exemplo, o mesmo

produto na frente de seu estabelecimento. Até que ponto é permitido que fosse feito? Às vezes o pessoal vem de outras cidades e se estabelece na rua ou na rodovia, para comercializar o seu produto.

O que poderia ser feito pela fiscalização e qual a legalidade deste tipo de venda?”

Participaram comerciantes, vendedores ambulantes o diretor de Obras e Posturas, Jackson Santos de Oliveira, o secretário municipal de Indústria e Comércio (SMIC), Elias Rosa, a chefe da Vigilância Sanitária, Silvana Schons, o engenheiro agrônomo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Lucas Rodrigues, entre outros.

A Chefe da Vigilância

Sanitária explicou que, dentre as atividades passíveis de fiscalização e licenciamento por parte do órgão, a única possível conceder-se licença de comércio ambulante é para a venda de alimentos.

“Quanto ao que ocorre às margens da RSC 287, já os notificamos, multamos, apreendemos os abacaxis.

Estou há oito meses, já apreendi mais de mil abacaxis, no centro, mas não há uma legislação que me ajude”.

Disse ainda que há um único fiscal para cuidar do interior e na cidade: “tem que cuidar do porco, lá no interior, e do abacaxi, aqui na esquina do Banco.

É muita coisa para um Fiscal só. Nossa legislação é muito defasada”.